



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 240/2013

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente nos órgãos de 1ª e 2ª Instâncias do TRT da 11ª Região, na cidade de Manaus, a partir das 13h do dia 30.9.2013.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a interrupção do fornecimento de energia elétrica, ocorrida na cidade de Manaus, a partir das 13h do dia 30.9.2013,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência (Portaria n. 2036/2013/SGP) que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente em todas as unidades administrativas e dos órgãos da 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na cidade de Manaus, a partir de 13h do dia 30.9.2013, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 9 de outubro de 2013.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região